

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016**

1. Data, hora e local: Aos 29 dias de abril de 2016, às 14:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. (“Companhia”)** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, 8º andar, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-900.

2. Convocação/Publicação: (1) O Edital de Convocação e a comunicação referente ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados nos jornais “Jornal Diário Mercantil” e “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” nos dias 30 e 31 de março de 2016 e 01 de abril de 2016; (2) Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram publicados nos jornais “Jornal Diário Mercantil” (Rio de Janeiro) e “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, no dia 30 de março de 2016.

3. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein, e Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman.

4. Ordem do Dia:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

(b) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores; e

(c) deliberar sobre as providências a serem adotadas em relação ao do prejuízo acumulado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

B) Assuntos Gerais.

5. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram:

A) Em matéria de Ordem Ordinária:

(a) aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais foram auditadas pela BDO Auditores Independentes; e

(b) Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de **2017**, assim constituído: REELEITOS: o Sr. **Jaime Rotstein**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CONFEA-CREA/RJ sob o nº 200164213-0 e CPF sob o nº 003.520.127-49, residente e domiciliado na Rua Leôncio Corrêa, nº 273, Bairro Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.450-120, como Presidente do Conselho; e a Sra. **Carolina Rotstein Schor**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 26581194-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.091.507-06, residente e domiciliada na Avenida San Martin, 311/101, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22441-012, como

Conselheira; e ELEITO o Sr. **Daniel Bergman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02.61047-7 e no CPF/MF sob o nº 055.268.477-56, residente e domiciliado na Avenida Lavandisca, nº 31, apartamento nº 141, Bairro Moema, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.515-010, como Conselheiro. A posse dos membros eleitos dar-se-á pela assinatura do competente termo no livro próprio. Fixar o montante de até **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais)** mensais, para remuneração dos Administradores, ficando a critério e a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição; e

(c) Deliberar sobre a destinação do prejuízo acumulado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

6.1 Tendo em vista que o Prejuízo apresentado no exercício de 2015, no valor de **R\$10.528.527,35 (dez milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete Reais e trinta e cinco centavos)**, o qual obrigatoriamente será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem, conforme previsto no artigo 189, paragrafo único da Lei 6.404/76, os membros do Conselho de Administração propõem as seguintes ações:

6.1.1 Reverter o valor de **R\$7.378.948,42 (sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito Reais e quarenta e dois centavos)**, proveniente da reserva de contingencia para reforço do capital de giro constituída pela AGO, realizada em 30 de abril de 2015;

6.1.2 Reverter o valor de **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de Reais)**, oriundos do saldo das reservas de investimentos igualmente constituídas pela AGO de 30 de abril de 2015 não realizados; totalizando assim, em 31 de dezembro de 2015, o montante de **R\$ 14.850.421,07 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um Reais e sete centavos)**, a seguinte destinação:

i) **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais)** para investimentos na migração tecnológica da área técnica da Empresa e consolidação do projeto de “Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Sistemas de Gestão Corporativa”, iniciado em 2009, com o objetivo de otimizar custos da **Companhia**; e

ii) **R\$ 13.850.421,07 (treze milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um Reais e sete centavos)** para reforço e

preservação do capital de giro da **Companhia**, por conta de inadimplências nos serviços prestados;

6.1.3 Também ficou deliberado que, em razão dos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não haverá a distribuição de dividendos.

B) Assuntos Gerais: Por não haver sido solicitada sua instalação, a Assembleia deixou de instalar o Conselho Fiscal para o exercício de 2016/2017.

7. Recebimento de Votos: O Secretário da Mesa recebeu as declarações de voto dos acionistas, as quais foram numeradas recebidas e autenticadas, e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Jaime Rotstein. Secretário: Fabio Bergman.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de abril de 2016.

Jaime Rotstein

Acionista

Lully Administração e Participações Ltda

Acionista

Jaime Rotstein

Sócio-Administrador

Fábio Bergman

Acionista

Visto: Théo Francisco Giffoni

OAB/RJ 150.521